



IMPLEMENTANDO A POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS
NA CIDADE DE SÃO PAULO

PROPOSTAS PRIORITÁRIAS DOS EIXOS TEMÁTICOS QUE FORAM ENVIADOS ÀS CONFERÊNCIAS ESTADUAL E NACIONAL

Textos de referência

EIXOS TEMÁTICOS

1. PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS
2. IMPACTOS AMBIENTAIS
3. GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA
4. EDUCAÇÃO AMBIENTAL



IV Conferência Municipal de Meio Ambiente da Cidade de São Paulo

EIXOS TEMÁTICOS

O conteúdo deste texto tem origem na sistematização das contribuições recolhidas nas Etapas Preparatórias da Conferência, por meio de trinta e uma reuniões realizadas nas subprefeituras, uma reunião realizada com a comunidade indígena e seis oficinas temáticas, e na IV Conferência Municipal de Meio Ambiente.

Os textos, em conformidade com o regimento da IV Conferência Nacional de Meio Ambiente, é dividido em quatro Eixos Temáticos, onde foram elencadas as cinco propostas prioritárias de cada um, conforme apresentado a seguir.

EIXO 1 | PRODUÇÃO E CONSUMO SUSTENTÁVEIS

1. Estabelecer instrumentos tributários diferenciados que beneficiem o protetor-recebedor e onerem o poluidor-pagador e desonerar a cadeia produtiva da reciclagem;
2. Mobilizar o setor produtivo para produção de objetos duráveis e reparáveis com garantia estendida e desestimular a produção de objetos não recicláveis, obrigando o fornecimento da informação ao consumidor;
3. Constituição de fundo pago pelo setor produtivo para custeio da coleta seletiva domiciliar, educação ambiental, mobilização social, transporte, triagem e comercialização dos resíduos secos submetidos à logística reversa e que seja garantido a utilização dos recursos do fundo por diversos atores sociais;
4. Adotar procedimentos e critérios de compras sustentáveis, priorizando fabricantes de materiais e empreendimentos de execução de serviços que tenham planos de redução de GEE, e redução de impactos sócio-ambientais comprovados e atualizados por mecanismos de auditoria e ou controle social, evitando o uso de plásticos sintéticos;
5. Vinculação da produção de composto orgânico de RSU com a capacidade de consumo de agroprodutores regionais por meio de programas desenvolvidos pelas Secretarias de Agricultura, Ministério da Agricultura - MAPA e Ministério de Desenvolvimento Agrário – MDA, priorização do crédito agrícola aos empreendimentos com uso de composto orgânico;

EIXO 2 | REDUÇÃO DE IMPACTOS AMBIENTAIS

1. Estabelecer programa nacional de implantação e consolidação de Rede de EcoPontos, equipamentos públicos para recebimento voluntário de pequenos volumes de diversos tipos de resíduos sólidos: resíduos de construção e demolição; resíduos volumosos; resíduos domiciliares secos e outros resíduos, respectivamente, contemplando plano de regionalização das unidades, de acordo com a demanda demográfica, sendo indispensável a avaliação prévia dos impactos advindos de sua instalação;
2. Regularização de estabelecimentos da base e de níveis intermediários (ferro velhos, sucateiros, pequena indústria de reciclagem) da cadeia econômica da reciclagem, respeitados os instrumentos legais e normativos;
3. Criar políticas de coleta, transporte e destinação de resíduos perigosos (resíduos de saúde dos grupos A, B, C e D) e químicos em geral (sólidos e líquidos), através de empresas legalizadas que atendam as resoluções do CONAMA 358/2005, ANVISA 306/2004 e licenciados pelos órgãos ambientais;
4. Criar Plano Nacional de Estruturação da Coleta Seletiva Solidária nas empresas, entidades, associações e instituições;
5. Garantir participação dos Conselhos de Meio Ambiente, Saneamento e das Cidades nos fóruns de implementação de ações voltadas ao PNRS.

EIXO 3 | GERAÇÃO DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

1. Fomentar a oferta da prestação dos serviços públicos, prioritariamente pelos catadores organizados, de coleta seletiva e triagem de secos, compostagem (no local e em instalações públicas) e biodigestão (em pequenos equipamentos descentralizados) dos resíduos orgânicos;
2. Estabelecer 2014 como ano de início para os municípios desenvolverem a busca ativa da população de catadores e catadoras, organizados ou não, e em situação de vulnerabilidade, com publicização periódica dos resultados, a cada 02 anos, para a construção de um plano contínuo de inclusão socioeconômica de catadores/as em toda cadeia econômica, inclusive com a estruturação de um sistema previdenciário para os catadores e catadoras igualando-os à categoria de segurado especial;
3. Consolidar, em nível nacional, o Programa de Coleta Seletiva Solidária por meio de apoio aos Estados e Municípios para sua implementação nos órgãos públicos, e aprimoramento e ampliação nos órgãos federais, por meio do estabelecimento de relação formal com a remuneração de catadores/as de material reciclável;
4. Ofertar linha de financiamento para disseminação de tecnologias - de triagem de resíduos recicláveis secos, e de compostagem e biodigestão de resíduos orgânicos -, para a estruturação e modernização de unidades de manejo de resíduos existentes, e para o fomento de novos negócios, fortalecendo o equilíbrio de mercado da reciclagem
5. Garantir, no acordo setorial de Logística Reversa de embalagens em geral, a implementação de sistema estruturado capaz de remunerar a prestação de serviços municipais de coleta seletiva com inclusão socioeconômica e garantia de pagamento de catadores/as, na proporção da parcela seca desviada dos aterros sanitários

EIXO 4 | EDUCAÇÃO AMBIENTAL

1. Introduzir ações de informação e educação ambiental continuada nas regiões atendidas por Ecopontos, equipamentos públicos para recebimento voluntário de pequenos volumes de diversos tipos de resíduos sólidos;
2. Constituir fundo de educação ambiental, socialmente controlado, com recursos oriundos da taxação da publicidade e propaganda;
3. Incluir Planos de Educação Ambiental em todos os Planos Estaduais de Resíduos Sólidos, envolvendo-se as iniciativas já existentes, inclusive educação a distância;
4. Que as diretrizes do PGIRS-SP/EACS sejam incorporadas no Plano Estadual de Resíduos Sólidos (PERS), com elaboração de Plano de EACS adaptado à dimensão e competência estaduais.
5. Criar programa de disseminação e estímulo à implantação de tecnologias ecoeficientes em comunidades, equipamentos públicos e domicílios;